

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OBRAS FOTOGRÁFICAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "A CIDADE DE SANTA GERTRUDES" DO SALÃO DE ARTES DE SANTA GERTRUDES 2023.

1. Do Objeto:

- 1.1 O presente edital visa a seleção de obras fotográficas para o concurso de fotografia "A CIDADE DE SANTA GERTRUDES" do Salão de Artes de Santa Gertrudes, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;
- 1.2 As fotografias selecionadas farão parte de uma exposição virtual no site da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e as imagens premiadas ficarão expostas no Salão de Artes de Santa Gertrudes;
- 1.3 O Salão de Artes terá abertura e premiação com entrada gratuita no dia 03 de novembro de 2023, às 19h30 no Centro Cultural "Isidoro Demarchi", localizado na Rua 01, nº 790 – Centro – Santa Gertrudes/SP;
- 1.4 O Salão de Artes visa fomentar e difundir a produção artística contemporânea e acadêmica, bem como seus artistas. Valorizar a arte em suas mais expressivas manifestações e apoiar a formação cultural.

2. Das Inscrições:

- 2.1 O Concurso de Fotografia do Salão de Artes de Santa Gertrudes terá o tema "A Cidade de Santa Gertrudes";
- 2.2 Podem se inscrever artistas profissionais e amadores, maiores de 16 anos e residentes em Santa Gertrudes ou em outros municípios do Estado de São Paulo.
- 2.3 As inscrições das fotografias estarão abertas de 02 a 18 de outubro de 2023 e ocorrerão de forma online por meio de preenchimento de formulário, através do endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciuD2LpRc3hSauQLYCynbelWw5TUINn1cIYXGPgXkW4WfNA/viewform?pli=1>
- 2.4 Os artistas deverão no ato da inscrição fazer upload das imagens dos documentos RG, CPF e Comprovante de Endereço. Menores de 18 anos deverão fornecer informações de um maior responsável que deverá fazer upload das imagens dos mesmos documentos;
- 2.5 No ato da inscrição o artista deverá preencher os dados pessoais e apresentar informações artísticas como nome artístico e breve currículo;

- 2.6 No campo para upload das imagens, deverá informar por fotografia o nome da obra e/ou o nome da série fotográfica (Caso seja apresentado fotografias que integram uma única narrativa), técnica e/ou equipamentos utilizados, ano de realização, local de realização com endereço, nome das pessoas e/ou modelos com os respectivos contatos;
- 2.7 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 2.8 Os artistas poderão inscrever-se com no máximo 03 (três) obras de autoria própria.

3. Da Participação:

- 3.1 Todos os trabalhos inscritos deverão estar de acordo com o tema do concurso: A CIDADE DE SANTA GERTRUDES. Somente serão aceitas fotografias feitas no município de Santa Gertrudes. Trabalhos com modelos, ou quaisquer pessoas, reprodução de quadros ou paisagens que não sejam do Município de Santa Gertrudes e que não estejam de acordo com as especificações técnicas serão desclassificados;
- 3.2 Todo autor ao inscrever sua obra, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do Concurso Fotográfico;
- 3.3 É de responsabilidade do autor das fotografias, obter por meio de documentação com assinaturas, a autorização de uso de imagem de pessoas e/ou modelos e de locais utilizados na realização das obras;
- 3.4 Em caso de constatação de inveracidade das informações pessoais, artísticas e das obras, as inscrições serão automaticamente desclassificadas;
- 3.5 Ao enviar as fotografias e efetivar a inscrição, os artistas autorizam a utilização de suas imagens na exposição do Salão de Artes Plásticas de Santa Gertrudes, em divulgação nas mídias sociais, jornais, catálogos e em todo e qualquer evento, campanha ou promoção relativa ao concurso promovido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes, sempre publicadas com o devido crédito ao autor e sem qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes;
- 3.6 Será vetada no concurso, imagens com temas preconceituosos ou qualquer tipo de violência moral, física ou psicológica.

4. Das Especificações Técnicas:

- 4.1 As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, nos tamanhos originais, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels) e máxima de 400 dpi. Não serão aceitas fotografias impressas ou em desacordo com as especificações técnicas;
- 4.2 Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias cujo tamanho/resolução foi aumentado posteriormente, serão desclassificadas do concurso.

5. Da Seleção e Julgamento:

- 5.1 Os trabalhos inscritos serão submetidos a processo de seleção, o qual selecionará o máximo de 30 fotografias, que integrarão a Exposição Virtual do Salão de Artes Plásticas de Santa Gertrudes;
- 5.2 As fotos que não forem selecionadas, não serão publicadas;
- 5.3 Os trabalhos selecionados para a Exposição Virtual serão submetidos a processo de seleção para premiação de 5 categorias. As imagens premiadas ficarão expostas no Salão de Artes Plásticas de Santa Gertrudes no período de 03 a 24 de novembro para visitaç o gratuita aberta ao p blico;
- 5.4 Os artistas selecionados n o poder o alterar ou retirar suas obras antes do t rmino da exposiç o;
- 5.5 A Comiss o Julgadora ser  composta por 04 (quatro) profissionais da fotografia e artistas visuais com vasta experi ncia, comprovada por meio de curr culo art stico e com grande notoriedade. Os artistas integrantes da Comiss o Julgadora ser o selecionados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e ter o como atribuiç o a seleç o e premiaç o das obras;
- 5.6 Caber    Comiss o Julgadora selecionar as fotografias segundo crit rios de qualidade t cnica, representatividade do tema e beleza est tica;
- 5.7 As decis es da comiss o julgadora s o soberanas, definitivas e irrecorr veis, n o cabendo qualquer impugnaç o ou recurso;
- 5.8 O resultado da seleç o das fotografias ser  divulgado no dia 25 de outubro pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer por meio de e-mail, telefone, redes sociais e site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes: <https://www.santagertrudes.sp.gov.br/>
- 5.9 Os artistas selecionados dever o comparecer   premiaç o, que acontecer  na Abertura Oficial do Sal o de Artes de Santa Gertrudes, no dia 03 de novembro,  s 19h30 no Centro Cultural "Isidoro Demarchi", localizado na Rua 01, n  790, Centro.

6. Da Premiaç o:

- 6.1 O Concurso de Fotografia "A Cidade de Santa Gertrudes" premiar  os artistas nas seguintes categorias:
 - 6.1.1 **Primeiro Lugar**
 - 6.1.2 **Segundo Lugar**
 - 6.1.3 **Terceiro Lugar**
 - 6.1.4 **Menç o Honrosa**
 - 6.1.5 **Pr mio Voto Popular**
- 6.2 O Concurso de Fotografia do Sal o de Artes de Santa Gertrudes promover  premiaç o para a categoria "Voto Popular" que ter  participaç o p blica para escolha da melhor fotografia por meio do "Instagram" da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes;
- 6.3 Os artistas dever o publicar as suas fotografias em sua conta do "Instagram" com as hashtags #concursoacidadedesantagertrudes e #sal odeartesdesantagertrudes

- e marcar as contas @secretariadeculturasg e @prefeiturasantagertrudes para validação de sua participação na votação popular;
- 6.4 A Secretaria de Cultura não se responsabilizará por hashtags digitadas por engano ou com a grafia incorreta.
- 6.5 A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes farão publicações das fotografias selecionadas com um número de identificação, onde o público poderá comentar a numeração da foto preferida e a fotografia que tiver mais votos, vencerá a categoria “Voto Popular”;
- 6.6 Os ganhadores das categorias serão premiados com troféu, reprodução fotográfica em alta resolução e certificado de participação. Podendo ser acrescentados outros itens até a data da premiação.

7. Do Cronograma:

- 7.1 Período de inscrição:** de 02 a 18 de outubro;
- 7.2 Período de Avaliação das Fotografias:** 19 a 24 de outubro;
- 7.3 Divulgação dos selecionados:** 25 de outubro;
- 7.4 Premiação e Abertura Oficial:** 03 de novembro;
- 7.5 Período de Exposição:** 03 a 24 de novembro.

8. Disposições Gerais:

- 8.1 A participação no concurso "A CIDADE DE SANTA GERTRUDES" implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste regulamento e as decisões da comissão organizadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo, portanto, nenhum recurso;
- 8.2 Quanto a dúvidas a respeito da Exposição Virtual e do Salão de Artes de Santa Gertrudes, os candidatos devem entrar em contato através do telefone (19) 3545-4488 ou presencialmente na Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes, sito à Rua 01, nº 790, Centro – Santa Gertrudes. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;
- 8.3 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes.

Santa Gertrudes-SP, 29 de setembro de 2023.

Lázaro Natalício Barroso Maciel
Secretário Municipal de Cultura